



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 71/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Executivo para que proceda a um estudo a fim de viabilizar a implantação da guarda municipal em Luiz Alves.

Justificativa: Considerando a falta de segurança que se apresenta hoje no município, e o pequeno número de Policiais efetivos e o grande número de ocorrências, inclusive ao Banco do Brasil, que atinge diretamente a toda a população, faz-se necessária a implantação de uma guarda municipal, equipada para oferecer maior segurança à população.

Caso a guarda municipal não seja a mais adequada a nossa situação, que seja estudado, junto aos órgãos responsáveis pela segurança, a alternativa mais viável, imediata e eficaz para atender os nossos munícipes.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 07 de agosto de 2017.

Felipe Brás Luciani
Vereador